Proc. 048/23
Fls. 337
Ass.
CANCELADO

1° TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
DE PRORROGÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS" – BEATRIZ GUEDELHA DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

ÓRGÃO:	**CNPJ:**	**UF:**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.819.502/0001-41	RR

ENDEREÇO:
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, S/N° - CENTRO– CARACARAÍ (RR)

REPRESENTANTE LEGAL:	**CARGO/FUNÇÃO:**
MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

CPF:	**PROCESSO:**	**MODALIDADE:**
524.067.172-91	048/2023	TOMADA DE PREÇO 001/2023

OBJETO DO CONTRATO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CRAS" – BEATRIZ GUEDELHA DE FREITAS, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

CONTRATADA: CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP	**CNPJ:** 20.494.536/0001-18

OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Alteração do item 2.3 da cláusula Segunda do Termo de Contrato n°004/2023 SEMASC, com a prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias, o qual terá início em 09/11/2023 e término em 07/01/2023.

A Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania no uso da competência que lhe foi delegado, tratando da prorrogação da vigência do Termo de Contrato N°004/2023, **RESOLVE** celebrar o presente 1° Termo Aditivo Simplificado prorrogar a vigência do contrato para a continuação dos procedimentos administrativos inerentes ao curso do processo n° 048/2023, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Contrato, não alteradas por este instrumento.

Caracaraí – RR, 06 de novembro de 2023.

Meiry Gigliane Dantas de Assis
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria n°008/2021

P. M. CARACARAÍ
PROC: 048/23
FOLHA: 337
Ass.